



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.409 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"DENOMINA DE "ROMANA MARIA DE AMORIM" A RUA QUE SAI AO LADO DA CASA DO SENHOR MANOEL ATÉ A BEIRA DO RIO NO DISTRITO DE VARGINHA."

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de "**ROMANA MARIA DE AMORIM**" a Rua que sai ao lado da casa do Senhor Manoel até o rio no Distrito de Varginha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 05 de Abril de 2023.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

